



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ESAX – PRESTADORA DE SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DO MACIÇO DO BATURITÉ – EIRELI – EPP, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE ARATUBA-CE.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO VALBERTO DE ASSIS LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ARATUBA - CE, 04 de Janeiro de 2017

ANTÔNIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA  
PRESIDENTE DA CAMARA